		CODIFICAÇÃO	FOLHA	
UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	AEDA <i>OSO</i> /REITORIA/2014	01	04

Dispõe sobre o número total de vagas para o Programa Professor e Pesquisador Visitante UERJ

O **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo 6º do Art. 2º da Lei estadual 6901/2014, regulamenta o número total de vagas para o Programa Professor e Pesquisador Visitante.

Art. 1º – O número total de vagas autorizado para o Programa Professor e Pesquisador Visitante é de 200 (duzentas), respeitados os limites orçamentários.

Art. 2º – Este AEDA entra em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 16 de dezembro de 2014.

Ricardo Vieiralves de Castro

Reitor